



LEI Nº 1058/2003

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário de Sirinhaém ao Bancário PAULO SÉRGIO MEDEIROS AQUINO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Sirinhaém ao Sr. PAULO SÉRGIO MEDEIROS AQUINO, Bancário (Banco do Brasil S/A).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, 11 de setembro de 2003.

JOSÉ HILDO HACKER
PREFEITO

CERTIDÃO	
Certifico que a presente lei publicada no Quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 1º da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, I, "b", da Constituição Estadual.	
Sirinhaém - PE,	11 de 09 de 2003
<i>João Carlos</i>	

